



MOÇÃO Nº MOÇ 54/2007
(Da Deputada Erika Kokay)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
Assessoria do Plenário e Distribuição para Inclusão em Ordem do Dia:
Em 06/08/07:

Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Manifesta integral apoio e irrestrita solidariedade às professoras GISLAYNE SELMA SILVA AMBRÓSIO e MARGARETE NEVES PEREIRA, extensiva aos demais professores, servidores e à direção da Escola Classe nº 08, de Taguatinga, pelas agressões físicas e morais que sofreram, no último dia 09 de julho, de familiares de alunos daquele estabelecimento de ensino.

Com amparo no art. 144 do Regimento Interno, sugerimos que esta Casa encaminhe Moção às professoras GISLAYNE SELMA SILVA AMBRÓSIO e MARGARETE NEVES PEREIRA, extensiva aos demais professores, servidores e à direção da Escola Classe nº 8, de Taguatinga, manifestando integral apoio e irrestrita solidariedade pelas agressões sofridas no último dia 09 de julho, de familiares de alunos daquele estabelecimento de ensino.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 54 / 07
Fls. Nº 01 RITA

Justificação

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 01/08/08 às 16 h
Leonardo 16809
Metrícula

Em 9 de julho do corrente ano, familiares de alunos da Escola Classe nº 8, da Região Administrativa de Taguatinga, adentraram essa Escola e agrediram as professoras **Gislayne Selma Silva Ambrósio** e **Margarete Neves Pereira**, que se encontravam no exercício regular de suas funções.

Não bastasse esse ato ignominável, ressalta-se que a escola continua recebendo ameaças de tais familiares por telefone e pessoalmente.



Sem dúvida, essa agressão é inaceitável e deve ser severamente reprimida em razão de não encontrar abrigo em nosso ordenamento moral e ético.

O sistema educacional tem se pautado – ou deveria se pautar - por uma perspectiva democrática, transformadora e solidária, na qual as diferenças e os conflitos devem ser respeitados pelos seus membros: professores, funcionários, alunos, familiares, e a comunidade local.

Ademais, a construção de uma cidadania democrática – que tem como uma de suas bases fundamentais o ambiente escolar – requer indivíduos aptos ao diálogo, à crítica construtiva e ao comportamento pautado pela civilidade e pelo respeito e apreço ao próximo.

Nesse sentido, atos de vandalismo e violência – quer sejam contra as instituições de ensino, quer sejam contra seu corpo funcional – não podem encontrar respaldo em nossa sociedade.

Diante do exposto, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a imediata aprovação da Moção ora apresentada.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2007.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 54 / 07
Fls. N.º 02 RITA